TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRESI 12/2022

Altera a Resolução Presi 35/2021, que consolida as medidas de prevenção e redução dos riscos de disseminação do contágio pelo coronavírus, causador da covid-19, implementadas na Justiça Federal da 1ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** , no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe/SEI 0005211-10.2020.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução Presi 35, de 16 de setembro de 2021, que consolida as medidas de prevenção e redução dos riscos de disseminação do contágio pelo coronavírus, causador da Covid-19, implementadas na Justiça Federal da 1ª Região;

b) a manifestação do Comitê de Gestão Crise do Tribunal, que sugere a adequação da Resolução 35/2021 à necessidade de respaldar as decisões, no âmbito das Seções Judiciárias da 1ª Região, no sentido de manter a obrigatoriedade do uso das máscaras de proteção facial, ainda que tenham sido expedidos, pelos governos locais, atos normativos com deliberação contrária;

c) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação previamente ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum* do Conselho de Administração, o art. 7º da Resolução Presi 35, de 16 de setembro de 2021, que consolida as medidas de prevenção e redução dos riscos de disseminação do contágio pelo coronavírus, causador da Covid-19, implementadas na Justiça Federal da 1ª Região, nos seguintes termos:

> *[...]*
>
> ***Art. 7º*** *Fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial em todos os prédios do Tribunal e das seções e subseções judiciárias da 1ª Região, enquanto vigorar a recomendação de proteção individual expedida pelas autoridades sanitárias ou enquanto subsistirem limitações ao retorno das atividades presenciais, respectivamente, no âmbito do Tribunal, das seções e das subseções judiciárias.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTE SABO MENDES**

Presidente

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/TRF - Ano XIV N. 51 - - Disponibilizado em 22/03/2022

Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes**, **Presidente do TRF - 1ª Região**, em 21/03/2022, às 18:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **15277749** e o código CRC **8B102FA1**.

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/TRF - Ano XIV N. 51 - - Disponibilizado em 22/03/2022